



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9488/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente a manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica de equipamentos médico-hospitalares (Bomba de Infusão, Bomba de Infusão Seringa, Aparelho de Eletrocardiograma e Sistema Alto Fluxo)** para a Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail **upa_adm@itapeva.sp.gov.br** até o dia **23/05/2025**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas, até às 17h do dia **23/05/2025**, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone 0800-0900134, Ramal 3105.

1. DO OBJETO

A presente dispensa tem por objeto a **manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica de equipamentos médico-hospitalares** para a Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tal aquisição se justifica pela necessidade de assegurar que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, minimizando o risco de falhas inesperadas. A calibração e a verificação periódica garantem que os equipamentos operem dentro dos

padrões de precisão exigidos pelas normas técnicas, o que é fundamental para diagnósticos corretos e tratamentos eficazes.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Bomba de Infusão - Icatu	10	Un.	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
Bomba de Infusão - Seringa	11	Un.	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00
Eletrocardiógrafo - EP-12	2	Un.	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
Sistema de Alto Fluxo - Airvo	3	Un.	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

A execução dos serviços ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na **Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas**, no período das 07h às 16h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

O prazo máximo para execução dos serviços será de 30 dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Saúde.

O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

1698 | 07.01.00 - 4.4.90.52.00 10 122 1001 2039 01 3100000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 REGULARIDADE FISCAL

7.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

7.1.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.1.3 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.2.1 Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.2.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.2.4 Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 19 de maio de 2025.

VALÉRIA DE ARAÚJO MACHADO
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

Nº

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

Descrição	Qtd.	Unida de	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), __ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da
empresa)